



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2016

Processo nº 135/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e a **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA**, CNPJ nº 01.106.849/0003-79, estabelecido na Rua Manaus, s/ nº, Centro, no município de Querência do Norte/PR, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 4.551.991-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 639.418.569-87 e por seu Diretor Tesoureiro, o Sr. **ADRIANO JÚNIOR DE JESUS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 001376506-SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 994.863.181-15, ambos residentes e domiciliados no município de Querência do Norte/PR, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2016, firmado em 18/10/2016, em decorrência da Chamada Pública nº 02/2016, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 125/2016, por mais 10 (dez) dias, conforme a solicitação da senhora Marisa Fátima dos Passos Moreno, Nutricionista responsável do Município de Pederneiras.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 125/2016, firmado em 18/10/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 10 de novembro de 2016.

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
Cooperativa De Comercialização e
Reforma Agrária Avante Ltda.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ADRIANO JÚNIOR DE JESUS
Cooperativa De Comercialização e
Reforma Agrária Avante Ltda.

TESTEMUNHAS:

LUIZ CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

LUCIANO MINATO DE ALENCAR
CPF Nº 297.990.338-88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Cooperativa De Comercialização e Reforma Agrária Avante Ltda.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, por mais 10 (dez) dias.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 10 de novembro de 2016.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor-Presidente

E-mail institucional: coanacomercial@hotmail.com

Assinatura:

ADRIANO JÚNIOR DE JESUS

Cargo: Diretor-Tesoureiro

E-mail institucional: coanacomercial@hotmail.com

Assinatura: